



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA

PORTARIA NORMATIVA Nº 2/2023 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de fevereiro de 2023.

Dispõe
sobre a
atualização
do Plano
de Dados
Abertos
do
Instituto
Federal
Catarinense
(IFC),
vigência
2022/2024.

A Reitora do Instituto Federal Catarinense, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto não numerado de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, em 22/01/2020, considerando:

- O processo eletrônico nº 23348.004287/2018-59;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a versão atualizada do Plano de Dados Abertos do IFC, com vigência no período de junho/2022 a junho/2024, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Normativa nº 11/2022, de 31/05/2022.

Art. 3º - Esta Portaria Normativa entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 11:33)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.004287/2018-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **02/02/2023** e o código de verificação: **4483fa27bf**